



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Contratos - Convocação .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Convênios .....	4
Licenciamentos .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 4.047, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NOS TERMOS DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o regular processo administrativo, elencado junto ao Contrato nº 201/2021 e Tomada de Preços nº 008/2021;

**CONSIDERANDO** o respeito pelo princípio da ampla defesa e do contraditório;

**CONSIDERANDO** que restou incontroverso a inexecução contratual, prejudicando a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a dosimetria da pena administrativa deve levar em conta a legalidade do bem protegido;

**CONSIDERANDO** a adequação entre meios e fins, e aplicação de sanções pelo princípio da proporcionalidade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Pela inexecução total do contrato nº 201/2021, fica aplicada, com base no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa **BIANCA DOS SANTOS ACORSE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.067/0001-40 e IE nº 440.048.188.114, estabelecida na cidade e comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, à Rua Padre Jorge Summerer, nº 739, Bairro Vila Angelozzi, CEP 19500-000: a) advertência; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal e Guararapes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data do presente Decreto; c) multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso, do valor total contrato, na importância de **R\$ 9.938,45** (Nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); d) retenção da caução apresentada em garantia junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, nos moldes da Cláusula Nona do respeito contrato.

**Art. 2º** Ficam a Assessoria Jurídica, os Departamentos de Finanças e Planejamento e de Gestão de Material e Patrimônio autorizados a tomarem as medidas cabíveis a fim de fazer cumprir o presente Decreto, inclusive comunicando tal fato ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 27 de janeiro de 2022

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

#### **DECRETO Nº 4.048, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONCURSOS PÚBLICOS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o qual determina que os prazos dos concursos públicos, suspensos, voltam a correr em 1º de janeiro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O prazo de vigência dos Concursos Públicos em andamento, realizados para provimento de cargos do quadro permanente de servidores desta municipalidade, e que estavam suspensos a partir da publicação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficam definidos conforme segue:

I- Concurso Público nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, e prorrogado através do Decreto nº 3.621, de 10 de dezembro de 2018: **26 de julho de 2022**;

II- Concurso Público nº 002/2018, homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019: **10 de junho de 2022**, e **16 de agosto de 2022**, respectivamente;

III- Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019: **24 de julho de 2023**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 27 de janeiro de 2022  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 3 de 7

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.549, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR e o empregado público **Edson Luiz Marchini**, lotado no cargo de Presidente do Conselho Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Guararapes - CEADE, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 217/2021, Concorrência Pública nº 003/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

#### **PORTARIA Nº 8.550, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR e a empregada pública **Clara Sábio Cantieri**, lotada no cargo de Engenheira Civil, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 163/2021, Tomada

de Preços nº 008/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** REVOGAR a Portaria nº 8.478, de 17 de novembro de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

### Licitações e Contratos

#### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO**

##### **Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Maranata Transportes e Obras Ltda - ME

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 140/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 06), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 112 quilômetros diários.

Nº - 011/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO**

##### **Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Anderson Cândido da Silva Transporte - ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 138/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 04), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 135 quilômetros diários.

Nº - 010/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO**

##### **Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 4 de 7

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lourival Minin & Cia Ltda ME

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 137/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 03), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 116 quilômetros diários.

Nº - 009/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO**

#### **Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lourival Minin & Cia Ltda ME

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 136/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 01), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 122 quilômetros diários.

Nº - 008/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 075/2016 - Pregão Presencial nº 051/2016**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Cleverson Bertaglia

Objeto - Décimo Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 313/2016, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 08), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 120 quilômetros diários.

Nº - 007/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 004/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Hudson José Bittencourt Minin - ME

Objeto - Décimo primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 068/2017 celebrado entre as partes acima, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa, referente à Linha nº 11, e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 122 quilômetros diários.

Nº do TAM - 006/2022

Data de Assinatura - 24 de janeiro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO**

#### **Processo de Licitação 004/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Vitur Locadora de Veículos e Transportes Ltda - ME

Objeto - Décimo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 173/2017, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa, e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 145 quilômetros diários.

Nº - 005/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

### **Contratos - Convocação**

#### **TERMO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

À empresa **HAVAX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Tendo em vista a empresa vencedora do certame supracitado não ter dado início às obras, após referidas tratativas nesse sentido, convocamos a empresa **HAVAX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.521.638/0001-50, na qualidade de 2ª colocada, para se manifestar, num prazo de 03 (três) dias, sobre interesse em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Guararapes, e aceitar ainda o valor já deferido e adjudicado à empresa anterior, na importância de **R\$ 591.574,17** (Quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Guararapes, 27 de janeiro de 2022

**ALEX PERAMO DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

### **Atos Administrativos**

### **Convênios**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Repasse de recurso financeiro para atender despesas de custeio para pagamento dos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, a ser realizado no exercício de 2022

Nº - 010/2022

Valor - R\$ 128.100,36/Total - fonte municipal

Assinatura - 27 de janeiro de 2022

Vigência - 01 de fevereiro de 2022 a 31 de março de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 5 de 7

2022

.....  
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Repasse de recurso financeiro para atender despesas de custeio para pagamento de pessoal, encargos e prestação de serviços médicos para o combate a pandemia de COVID-19, a ser realizado no exercício de 2022

Nº - 009/2022

Valor - R\$ 253.452,21/Total - fonte municipal

Assinatura - 27 de janeiro de 2022

Vigência - 07 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2022

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 28/01/2022 às 08:29:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4594-4dea-f0c9-c742>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 6 de 7

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-561-000407-1-1**

DATA DE VALIDADE: **27/01/2023**

Nº PROCESSO: **725/2007**

Nº PROTOCOLO: **019/2021.VISAM**

DATA DO PROTOCOLO: **11/11/2021**

SUBGRUPO: **COMÉRCIO VAREJISTA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5611-2/04 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO.**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **SILVIA REGINA FUMES LEAL - ME**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **BAR E MERCEARIA FAZENDINHA**

CNPJ / CPF: **08.916.914/0001-09**

LOGRADOURO: **Rua PRUDENTE DE MORAIS**

NÚMERO: **334**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **CENTRO (03-237)**

MUNICÍPIO: **GUARARAPES**

CEP: **16700-000**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **SILVIA REGINA FUMES LEAL**

CPF: **07860649861**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**27/01/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001/2022.**  
**Processo nº 013/2022.**

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	JN SEGURANÇAELETRÔNICA.
OBJETO	Prestação de serviço especializado em monitoramento e segurança 24 horas.
VALOR	R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 1.440,00 (um m e quatrocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA	25 de janeiro de 2022.
VIGÊNCIA	01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4594-4dea-f0c9-d742



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1229, ano VII, veiculado em 28 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 28/01/2022 às 08:29:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4594-4dea-f0c9-d742>